

COMUNICADO PROPPEX Nº 18/2019
RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS
BOLSAS DE EDUCAÇÃO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o disposto no Edital PROPPEX nº 04/2019, de 28/02/2019, Bolsas de Educação - Convênio de Apoio ao Programa de Bolsas de Educação Banco SANTANDER (BRASIL) S/A - FEBE, faz saber, por meio do presente comunicado:

1. Resultado Final da Seleção dos Estudantes Classificados para Bolsa de Educação, conforme o critério de participação em programas, projetos e/ou atividades de extensão no ano de 2018, de acordo com o item 7.1 do Edital supracitado:

Nº	Acadêmico	Curso	Fase	Carga Horária-Extensão 2018	Situação
1	Irlana Flores Fontela	Direito	7ª	794,6	Classificado
2	Bernardo Vinicio Tell	Design Gráfico	5ª	701,9	Classificado
3	Alessandra Bianchessi	Direito	9ª	510	Lista de Espera
4	Jordy Fábio Rengel	Ciências Contábeis	6ª	211	Lista de Espera
5	Rafael Henrique Teixeira	Direito	5ª	200	Lista de Espera
6	Denis Moresco	Engenharia Civil	7ª	83,3	Lista de Espera
7	Ana Lúcia Damasio Stacheski	Educação Física	7ª	52,3	Lista de Espera
8	Francisco Maximo Strioli Junior	Engenharia Química	5ª	44	Lista de Espera
9	Daiana Maiara Daltroso	Direito	5ª	44	Lista de Espera
10	Marcelo de Oliveira	Direito	7ª	40	Lista de Espera
11	Pedro Valentim Echer	Psicologia	7ª	39,3	Lista de Espera
12	Sergio Pires da Silva	Educação Física	3ª	37,3	Lista de Espera
13	Andressa Garcia	Direito	5ª	23	Lista de Espera
14	Maiara Verena Leitner	Arquitetura e Urbanismo	7ª	20	Lista de Espera
15	Ricardo Henrique Wehmuth	Direito	3ª	17	Lista de Espera
16	Agnes Danae Gonçalves	Direito	3ª	11	Lista de Espera
17	Eliza Keren Monteiro da Silva	Direito	9ª	6	Lista de Espera

2. Os acadêmicos contemplados devem assumir as responsabilidades descritas no item 8.1 do Edital PROPPEX nº 04/2019, e devem comparecer na Sala 12 do Bloco C no dia 26/03 (terça-feira), às 20 horas para reunião preparatória.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelos e-mails: proppex@unifebe.edu.br ou extensao@unifebe.edu.br ou pelos telefones (47) 3211-7268 e (47) 3211-7207

Brusque, 21 de março de 2019.

Prof.^a Edineia Pereira, da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura